



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 5411/2022**  
**EDITAL Nº. 3201/2022.**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob o nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **DMB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.282.141/0001-93, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 2291, Bairro centro, Cidade de Caçapava do Sul-RS, denominado CONTRATADA, resolve:

Considerando o memorando nº. 231/2022 da Secretaria Municipal da Saúde (anexo), onde solicita a rescisão do contrato de transporte de pacientes de Caçapava do Sul, que necessitam de realização de procedimento de hemodiálise na cidade de Cachoeira do Sul, fica assim rescindido unilateral o **CONTRATO Nº. 5411/2022, EDITAL Nº 3201/2022**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **13 de maio de 2022**, com respaldo legal no **art. 78, incisos I, II e art. 79, inciso I**, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto na Cláusula Décima Sexta alíneas **b, i e j** do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de maio de 2022.

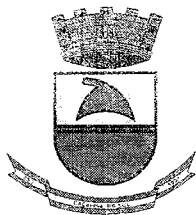
  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito

Protocolo Nº 662

Em 12 05 22

*Fernanda*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 82.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 381 1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 95570 000 - CAÇAPAVA DO SUL, RS.

MEMORANDO Nº 231/2022 – SMS

Caçapava do Sul, 12 de maio de 2022.

Origem: Secretaria de Município da Saúde (SMS)

Destino: **GAPRE**

**Assunto:** Solicitação de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 5411/2022 Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda

Considerando o Contrato nº 5411/2022 e seu Termo Aditivo, firmado entre a Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda. e o município de Caçapava do Sul (Anexo 1);

Considerando os registros feitos pela Fiscal do Contrato nº 5411/2022 protocolados na SMS referentes ao não atendimento, por parte da Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda. das determinações contratuais relacionadas ao veículo utilizado para o transporte dos pacientes, conforme §3º da Cláusula Primeira e Cláusula Terceira;

Considerando as solicitações de esclarecimentos e de regularização da situação emitidas pela SMS à Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda mediante os Ofícios nº 115/2022-SMS e 131/2022-SMS (Anexos 2 e 3);

Considerando que a Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda não regularizou a situação referente ao veículo até a presente data;

Considerando que o objeto do Contrato nº 5411/2022 corresponde a um serviço essencial de transporte de pacientes para o tratamento de hemodiálise, com saída de Caçapava do Sul e destino ao município de Cachoeira do Sul;

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar a rescisão do referido contrato a contar de 13/05/2022, com base na Cláusula Décima Sexta, itens b, i e j.

Atenciosamente,

*Inês Salles*

Inês Medeiros Salles  
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO  
13/05/22  
*[Handwritten signature]*